



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

**PPGEF – Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Florestal**

(Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.689 de 07/12/2010 D.O.U de 07/12/2010 e o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, nível de Mestrado Acadêmico, é recomendado pela CAPES e Homologado pelo CNE pela Port. MEC 1325, de 21/9/2011, D.O.U 21/9/2011, seq. 1, p. 634)

EDITAL Nº 001/2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DE CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO AO MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL**

A coordenação do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo - Turma 12 do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal**, para o segundo semestre do ano letivo de 2021.

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 05 de julho de 2021 a 09 de julho de 2021.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 09 de julho de 2021.

1.3 PERÍODO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 12 de julho de 2021 (enviados por e-mail).

1.4 RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 12 de julho de 2021 (para o e-mail do solicitante).

1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas *online*, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

- Acessar o endereço <www.furb.br/ppgef> - Seção Curso de Mestrado - Processo Seletivo – Inscrição e documentação - Ficha de Inscrição on-line;
- Preencher todos os dados na Ficha de Inscrição, incluindo o link para o currículo Lattes e, em seguida, digitalizar (imagem de scanner, não pode ser fotografia) e anexar no campo Documentos os documentos a seguir, **em PDF**, em arquivos nomeados separadamente, cada um com o nome do documento conforme abaixo:

1) Cédula de identidade e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);

- 2) Diploma da Graduação (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 2º semestre letivo de 2021 (frente e verso no mesmo arquivo);
- 3) Histórico da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);
- 4) Currículo Lattes (inserir link no campo solicitado no ato da inscrição online)
- 5) Ficha de avaliação de títulos preenchida, disponível em http://www.furb.br/_upl/files/ppgef/selecao%20mestrado.xls ;
- 6) Comprovantes das atividades acadêmicas, experiência profissional e produção científica inclusas na ficha de avaliação (não serão avaliados documentos além daqueles indicados para pontuação e que não estão listados no currículo Lattes);
- 7) Memorial do candidato;
- 8) Pré projeto de pesquisa;
- 9) Termo de Compromisso, apenas para os interessados em participar da seleção às cotas de bolsas.

Observações

O diploma do curso de graduação deverá ser reconhecido pelo MEC, com graduação na modalidade de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico.

O Memorial do candidato deverá ser entregue na inscrição, elaborado em 1 lauda, fonte Arial 12, justificado, espaçamento 1,5, parágrafo único, margens de 2 cm, contendo texto dissertativo sobre os seguintes itens:

- Intenções e/ou objetivos para a realização do mestrado em Engenharia Florestal;
- Linha de pesquisa pretendida;
- Orientador(a) pretendido;
- Experiência prévia com o tema pretendido.

Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles implicará na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima.

2 NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Serão oferecidas 15 vagas para ingresso em 2021/2, distribuídas segundo a previsão apresentada na tabela 1. Professores que captarem recursos para bolsas adicionais poderão ultrapassar o limite sugerido. A oferta de vagas não caracteriza que obrigatoriamente todas elas deverão ser preenchidas.

- Público Alvo:

- Os candidatos devem possuir, preferencialmente, graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou áreas correlatas.

Tabela 1: Previsão de vagas por orientador e respectiva área de atuação.

Professor	Atuação em pesquisa no PPGEF	Vagas
Alexander Christian Vibrans acv@furb.br http://lattes.cnpq.br/6063800901454053	Inventário Florestal, Ecologia florestal, Manejo Florestal, Sensoriamento Remoto, Dendrometria	1
André Luís de Gasper algasper@furb.br http://lattes.cnpq.br/7964289151492195	Ecologia de plantas, gradientes ecológicos, conservação, riqueza e diversidade	1
Julio Cesar Refosco refosco@furb.br http://lattes.cnpq.br/0668177481471389	Ecologia da Paisagem, Ecossistemas Urbanos, Conservação de Bacias Hidrográficas, Conservação da Natureza, Geoprocessamento, Recursos Florestais e Engenharia Florestal	0
Karin Esemann de Quadros karinesemann@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8447530344683575	Morfologia e anatomia vegetal, Anatomia da Madeira, Dendrocronologia, Dendroclimatologia e Dendroecologia	2
Lauri Amândio Schorn lschorn@furb.br http://lattes.cnpq.br/3924361406725341	Regeneração Natural, Dinâmica Florestal, Restauração Florestal, Métodos Silviculturais	1
Marcelo Diniz Vitorino diniz@furb.br http://lattes.cnpq.br/6441015094078458	Controle Biológico de Plantas, Controle Biológico, Entomologia, Proteção Florestal, Restauração Florestal	1
Ricardo Bittencourt ricbittencourt@furb.br http://lattes.cnpq.br/8613881831105447	Fisiologia Vegetal, Biotecnologia, Genética de Populações, Conservação da Natureza, Ecologia, Educação Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas	2
Rubens Marschalek rubensm@furb.br http://lattes.cnpq.br/2009253623852722	Genética e Melhoramento Florestal, Biotecnologia, Marcadores Moleculares, Comunicação e Extensão Rural, Popularização da Ciência.	1
Tatiele Anete Bergamo Fenilli tfenilli@furb.br http://lattes.cnpq.br/8368692805214194	Fertilidade do Solo e Adubação, Física do Solo, Manejo e Conservação do Solo, Nutrição Florestal, Aplicações de Isótopos Estáveis, Solos Florestais	2

3 OBJETIVO DO CURSO

- Gerar competência técnico-científica para a realização de pesquisas e o exercício da docência;

- Ampliar a contribuição da FURB na área de pesquisa, ensino, extensão, inovação e inserção social;
- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores;
- Ampliar e aprofundar conhecimentos científicos e tecnológicos na área de Engenharia Florestal;
- Consolidar e ampliar os convênios com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, bem como com o setor produtivo no Estado de Santa Catarina, viabilizando o desenvolvimento de projetos, a realização de dissertações e a quantidade de bolsas de estudo para os alunos do curso.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA

O processo de seleção é formado por duas etapas, conforme segue:

4.1 PROVA DE TÍTULOS (Peso 5)

A prova de títulos será pontuada conforme os itens da Ficha de avaliação de títulos, que está disponível em http://www.furb.br/_upl/files/ppgef/selecao%20mestrado.xls e deverá ser preenchida e anexada aos demais documentos na inscrição.

4.2 PRÉ PROJETO DE PESQUISA (Peso 5)

O Pré-Projeto de Pesquisa é de tema livre, respeitadas as temáticas de pesquisa propostas pelo(a) orientador(a) (se já definido) e as linhas de pesquisas do Programa. Deverá ser elaborado conforme as normas da ABNT, limitado a 5 páginas e entregue uma via no momento da inscrição.

5 RESULTADO FINAL DA ADMISSÃO AO PROGRAMA

5.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no dia 13 de julho de 2021 no site <<http://www.furb.br/web/2001/cursos/programa-pos-graduacao/engenharia-florestal/curso-de-mestrado/processo-seletivo>> e no mural na entrada da sala Q 102 – segundo andar, rua São Paulo nº3366, *Campus II* da FURB.

5.1 PERÍODO DE RECURSOS – 14 de julho de 2021.

5.2 RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS – 15 de julho de 2021.

6 SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

6.1 COTAS DISPONÍVEIS

As bolsas objeto deste edital compõem-se das seguintes cotas: 2 cotas oriundas da FURB e

que garantem a gratuidade no curso de mestrado em Engenharia Florestal pelo período de até 24 meses e 1 bolsa FAPESC, pelo período de até 24 meses.

A bolsa FAPESC proporciona a gratuidade do curso, além de pagamento mensal ao aluno bolsista do valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Das 2 bolsas de gratuidade da FURB, 1 é destinada para alunos que realizaram a graduação na FURB.

6.2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR NA ETAPA DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Para a concessão e/ou manutenção de bolsa de estudo os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro ou, se estrangeiro, ter visto permanente no Brasil;
- II. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa de acordo com as exigências do PPGEF e normas das instituições concedentes da bolsa;
- III. Não ter pendências de qualquer natureza com as instituições concedentes da bolsa;
- IV. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento público nacional ou internacional ou instituição privada, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento concedentes.
- V. Não possuir vínculo empregatício se exigido pela instituição concedente, exceto quando tenha afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;
- VI. Firmar Termo de Compromisso no ato da inscrição ao processo seletivo, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste item.

6.3 INSCRIÇÕES NA ETAPA DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso no programa, que firmaram o termo de compromisso e, dessa forma, manifestaram interesse em participar da etapa de seleção para concessão de bolsa estarão automaticamente inscritos nessa etapa.

Os documentos apresentados no processo de seleção serão utilizados no processo de seleção para concessão de bolsas.

6.4 PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

A seleção dos candidatos para bolsa em nível de mestrado far-se-á com base na soma das pontuações obtidas a partir dos seguintes critérios:

- a) 50% do peso decorrente da análise das publicações contidas em seu histórico acadêmico-científico, documentado pelo Currículo Lattes referentes aos 60 (sessenta) meses imediatamente anteriores ao mês de seleção de bolsas, conforme tabela no Anexo I deste Edital. Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante

documentação. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá 50 (cinquenta) pontos e as notas dos demais candidatos serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Na atribuição das bolsas disponíveis serão contemplados os candidatos com maior pontuação. Em caso de empate terá direito o aluno que obtiver maior pontuação considerando a produção científica referente à artigos científicos, livros e capítulos de livro.

b) 50% decorrente da análise das publicações contidas em seu histórico acadêmico-científico, documentado pelo Currículo Lattes referentes aos 60 (sessenta) meses imediatamente anteriores ao mês de seleção de bolsas, conforme tabela no Anexo I deste Edital. Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá 50 (cinquenta) pontos e as notas dos demais candidatos serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Na atribuição das bolsas disponíveis serão contemplados os candidatos com maior pontuação. Em caso de empate terá direito o aluno que obtiver maior pontuação considerando a produção científica referente à artigos científicos, livros e capítulos de livro.

6.5 RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

O resultado da seleção para concessão de bolsas de estudo será divulgado no dia 15 de julho de 2021, após a publicação das respostas aos recursos.

6.6 PERÍODO PARA RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

No dia 16 de julho de 2021, até às 17h, poderão ser recebidos, por e-mail ou diretamente na Secretaria do Programa, pedidos justificados de recurso ao resultado do processo de seleção de bolsas de estudo.

6.7 RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

No dia 17 de julho de 2021 serão enviados para o e-mail do solicitante as respostas aos recursos ao resultado do processo de seleção de bolsas de estudo. Havendo mudança na concessão das bolsas, novo resultado será publicado.

7 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser realizadas no período 17 e 18 de julho de 2021.

Os alunos **sem bolsa** devem efetuar o pagamento da taxa de matrícula. O aluno receberá um e-mail da DPG – Divisão de Pós-Graduação, informando o seu **nome de usuário** e com instruções para obter a senha pessoal no site da FURB. Com o nome de usuário e senha

devidamente cadastrados, o aluno poderá retirar o boleto no site da FURB em Serviços - Portal Acadêmico - Financeiro. A matrícula só será realizada após a confirmação do pagamento. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

8 PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

A periodicidade das atividades no curso é semanal, preferencialmente às sextas-feiras, ou em outro dia de comum acordo com os alunos, em período integral (07h30min às 12h, das 13h30min às 18h00min e 18h30 às 22h). O início das atividades será dia no dia 19 de julho de 2021 e início das aulas será no dia 10 de setembro de 2021.

9 INVESTIMENTO NO CURSO PARA ALUNOS NÃO-BOLSISTA

O investimento no curso é de 30 parcelas de 24 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro. Valor do crédito financeiro vigente pode ser consultado em <http://www.furb.br/web/2408>
Observação: É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.
- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
- O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado no primeiro ano de realização do curso, não sendo item considerado para a seleção.
- Será indeferida a inscrição:
 - cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - cuja ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
 - cuja documentação exigida estiver incompleta;
 - que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.

- Mais Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da FURB

Rua São Paulo, 3250 – Bloco I, Sala I006, CEP 89030-000

Telefones: (47) 3221 – 6115 / (47) 3221 – 6060 ou pelo e-mail: ppgef@furb.br.

11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 2: Cronograma do processo seletivo de acesso ao PPGEF/FURB para o ano de 2021-2.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de inscrições	05 a 09 de julho de 2021
Homologação das inscrições	09 de julho de 2021
Período de recursos à homologação das inscrições	12 de julho de 2021
Resposta às solicitações de recursos	12 de julho de 2021
Análise de títulos e do pré-projeto	12 de julho de 2021
Divulgação do resultado do processo seletivo	13 de julho de 2021
Período de recursos	14 de julho de 2021
Respostas às solicitações de recursos	15 de julho de 2021
Divulgação do resultado do processo de concessão de bolsas	15 de julho de 2021
Período de recursos ao resultado do processo de concessão de bolsas	16 de julho de 2021
Respostas às solicitações de recursos e eventual atualização do resultado do processo de concessão de bolsas	17 de julho de 2021
Período de matrículas	17 e 18 de julho de 2021
Início das Atividades	19 de julho de 2021

Blumenau, 01 de julho de 2021.

Profa. Dra. Tatiele Anete Bergamo Fenilli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Florestal - PPGEF/FURB

ANEXO 1

Atividade Acadêmica	Pontuação
Artigo científico publicado e/ou aceito para publicação, classificado no <i>Qualis</i> CAPES. Considera-se <i>Qualis</i> atribuído ao periódico na área Ciências Agrárias I.	A1 = 1,00 ponto A2 = 0,85 ponto B1 = 0,70 ponto B2 = 0,55 ponto B3 = 0,40 ponto B4 = 0,25 ponto B5 = 0,10 ponto C = 0,05 ponto
Livro* (que possua ISBN e corpo editorial, contendo no mínimo 50 páginas)	1,0 ponto
Capítulo de Livro* (livro que possua ISBN, contendo no mínimo 50 páginas)	0,5 ponto
Resumos em anais de evento	0,10 ponto
Resumo expandido em anais	0,25 ponto